



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ATA

172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL DE
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CNEDH / SPDDH / SEDH / PR
REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE MARÇO DE 2009

1 Às dez horas e trinta minutos do dia onze de março de dois mil e nove, na Av. N2 – Anexo “E” do
2 Senado Federal, Brasília-DF, teve início a 172ª. (centésima septuagésima segunda) reunião
3 ordinária do CONANDA, com os seguintes objetivos: 1) Votação da Minuta de Resolução que
4 estabelece os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente; 2) Escolha da Presidência do CONANDA; 3) Criação da Comissão Permanente de
6 Direitos Humanos e Ação Parlamentar; 4) Composição das Comissões; 5) Indicação das
7 Representações do CONANDA; 6) Aprovação do Planejamento das Comissões; 7) Aprovação do
8 Documento Base da VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A
9 Assembléia foi presidida pela senhora Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski – Vice-presidente do
10 CONANDA e contou com a participação dos conselheiros: **Solange Stella Serra Martins** –
11 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS; **Geraldo Vitor da Silva Filho** –
12 Ministério da Cultura; **Rosiléia Maria Roldi Wille** – Ministério da Educação; **Danielle Fermiano**
13 **dos Santos Gruneich** – Ministério do Esporte; **Eduardo Basso** – Ministério da Previdência Social;
14 **Thereza de Lamare Franco Netto** – Ministério da Saúde; **Danielle Cancela Cronemberger** –
15 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; **Renato Ludwig de Souza** – Ministério do
16 Trabalho e Emprego; **Davi Ulisses Brasil Simões Pires** – Ministério da Justiça; **Carmem Silveira**
17 **de Oliveira** – Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH;
18 **Miriam Maria José dos Santos** – Inspetoria São João Bosco – Salesianos; **Fábio Feitosa da Silva**
19 – União Brasileira de Educação e Ensino; **Raimunda Núbia Lopes da Silva** – Central Única dos
20 Trabalhadores; **Maria Luiza Moura Oliveira** – Conselho Federal de Psicologia; **Andréa Franzini**
21 – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil CNBB/Pastoral do Menor; **Helen Crystine Corrêa**
22 **Sanches** – Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Justiça, da Infância e da

1 Juventude/ABMP; **Luciana Faria Alves Antônio** – Aldeias Infantis SOS - Brasil; **Ariel de Castro**
2 **Alves** – Movimento Nacional de Direitos Humanos; **Glícia Thaís Salmeron de Miranda Vieira** –
3 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; **Maristela Cizeski** – Pastoral da Criança – Organismo de
4 Ação Social da CNBB; **Carlos Eduardo Nery Paes** – Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP;
5 **Djalma Costa** – ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do
6 Adolescente; **Tiana Sento-sé** – Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social; **Francisco**
7 **Rodrigues Corrêa** – Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas
8 e Filantrópicas; **Vilmar Burzlaff** – Movimento de Educação Popular Integral e Promoção Social\Fé
9 e Alegria do Brasil; **Mary Caetana Aune Cruz** – Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís do
10 Brasil; **Andréa Aparecida Nézio Paixão** – Associação Cristã de Moços; **Tânia Timotio de**
11 **Almeida** – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FECRIANÇA - Salvador-
12 BA; **Damien Hazard** – Associação Vida Brasil/Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
13 – BA; **Maria de Lourdes Magalhães** – Ministério da Saúde; **Maria Ighes Rocha de Souza**
14 **Bierrenbach** – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. Sr. Geraldo Victor se apresenta como
15 sendo representante do Ministério da Cultura, conselheiro suplente, e no atual momento se encontra
16 lotado na Secretaria da identidade e da diversidade cultural. A Sr^a. Elaine da boa tarde a todos e diz
17 ser representante do CMDCA de São Paulo e diz ainda que participe da rede salesiana de ação
18 social. Sr. Veridiano Santos se apresenta como secretário executivo, logo em seguida é surpreendido
19 pelo jornalista da Folha de São Paulo lhe perguntado o que é o CONANDA, qual sua função, fato
20 este que acabou gerando uma curiosidade sobre o CONANDA. Nesse dia a Sr^a. Carmem teve um
21 encontro com a deputada a Sr^a. Rita Camata para convidar a mesma para participar também da
22 pauta, mas não foi possível, pois já tinha compromisso marcado, uma reunião na Casa Civil para
23 tratar especificamente questões referentes à relação dos fundos dentro do fundo nacional. O Sr.
24 Benedito Santos apresenta como secretário executivo pergunta se realmente a deputada Rita Camata
25 manifestou interesse em comparecer no CONANDA. Foi respondido que a mesma está envolvida
26 numa negociação sobre transparência e justiça para destravar a pauta da câmara que está travada,
27 então não se sabe por quantas horas essa pauta irar durar, justificando assim o não comparecimento
28 aqui hoje. O Sr. Benedito Santos se sente preocupado apesar da justificativa da deputada de não
29 poder comparecer aqui, diz a todos que tem que haver respeito à agenda da deputada, mas deixa
30 claro que deveriam enquanto CONANDA insistir em uma reunião com a deputada. Aproveitando a
31 oportunidade o Sr. Benedito Santos pergunta por que o CONANDA em nenhum momento foi
32 convidado pela deputada para audiências públicas para participarem de uma mesa para a discussão
33 do PL. Afirma também que o Governo Federal mandou uma proposta para o CONANDA que
34 ficaram anos discutindo essa referida proposta, sendo esta proposta remetida para a consulta
35 pública, depois encaminhada pro Governo Federal e o Governo Federal encaminhou pro Congresso.

1 O Sr. Benedito Santos sempre insiste em querer a presença da deputada, diz que a mesma poderia
2 conseguir um horário disponível em sua agenda para participar desse debate aqui no CONANDA,
3 ou se possível o CONANDA ir até a mesma para a realização do referido debate. O Sr. Benedito
4 Santos fala com a Sr^a. Julia que já poderiam fazer a leitura e ver a possibilidade de aprovar essa
5 proposta referida anteriormente, pois se aprovada já teriam essa etapa vencida. Sr^a. Carmem
6 juntamente com o CONANDA tratou em sua 172^a plocamando ao Poder Judiciário para adotar
7 práticas judiciais mais humanizadas para garantir o princípio da prioridade absoluta no atendimento
8 nos serviços públicos bem como a mesma expressa também sua preocupação e discordância com a
9 divulgação do nome, imagem e da história pessoal que expõe a vida dessa criança. O Sr Djalma
10 acha que cabe a todos analisar o parecer da autoridade central pois o mesmo está sem
11 posicionamento. A Sr^a Glícia e a Sr^a Helen fazem uma reflexão no sentido do poder judiciário para
12 adotar praticas judiciais mais humanizadas, dão como exemplo a tramitação do processo
13 mencionado anteriormente que se arrasta por quatro anos. Falam da cobertura da mídia sobre o caso
14 dos quais fazem um vasculho detalhado do tema, colocam enquetes na internet, não só desse caso,
15 mas de outros casos envolvendo condições parecidas. Sr^a. Carmem responde que o conselho tem
16 função de fiscalizar, fala também para mudarem a redação nas competências que seguem do
17 conselho estadual e municipal, pois afirma que quando aparece o estadual e municipal a palavra
18 fiscalização, aparece controle. Fala também que o artigo segundo do regimento em vigor elabora as
19 normas gerais para a formulação, implementação da política nacional dos direitos da criança e do
20 adolescente bem como controlar e fiscalizar as ações nos níveis federal, estadual, municipal. Faz
21 referencia aos artigos 86 e 87, ao decreto 5.089/2004 e a resolução 105 aparados em três leis em
22 nosso regimento interno. A Sr^a. Tiana fala que quando participa de uma avaliação de uma eventual
23 denúncia posterior acontece um impedimento pra atuar no caso. Trata-se também do plano
24 individual de atendimento que tem um caráter muito mais pedagógico levando em consideração a
25 questão que remete à progressão de medidas. A Sr^a. Helen diz que o conselho tutelar tem que estar
26 presente nas medidas de proteção, pois tem menores com direitos violados, por esse motivo o
27 conselho tutelar tem que estar presente. a Sr^a. Maristela fala que a Plenária se achar que a proposta
28 da SPDCA procede, afirma que pode ser a redação, pois tem que ver como ajustar a posição nos
29 conselhos tutelares. A Sr^a. Daniele preocupada em atender as preocupações dos conselheiros propõe
30 colocar uma redação mais genérica de modo a garantir o direito à convivência familiar, a questão
31 dessas particularidades de cidade grande como exemplo a cidade de São Paulo no qual o menor for
32 internado numa outra ponta da cidade, isso ficaria evidente a dificuldade do convívio familiar, bem
33 como a proposta seria que o mesmo cumpra medidas sócio-educativas de meio aberto
34 obrigatoriamente no município de sua residência e medida de semi-liberdade de forma a garantir à
35 convivência familiar. A Sr^a. Miriam tem uma visão que o menor fique internado onde os seus

1 genitores do ou responsáveis resida. Diz também que fica com receio em relação a essa nova
2 redação, pois garante a convivência familiar. A Sr^a. Júlia fala da internação e semi-liberdade,
3 explicando a diferença da convivência familiar e comunitária, pois o estatuto já diz a garantia a essa
4 convivência familiar, ficando incumbida a Prefeitura em arrumar um ônibus e garantir a visita do
5 pai e da mãe. A Sr^a. Núbia faz uma sugestão a comissão para tentarem uma proposta de redação no
6 qual diz não consigam deliberar em plenário, a mesa diretora deliberara sobre o que as comissões já
7 discutiram. A Sr^a. Carmem fala sobre o encaminhamento do CONANDA no sentido de pedir um
8 adiamento da entrega do seu parecer à deputada Rita Camata. Diz também que o pedido de
9 adiamento não justifica que não conseguiram produzir. A Sr^a. Daniele comenta sobre as
10 preocupações que a Sr^a Julia e a Sr^a. Carmem trazem dizendo que essas preocupações são
11 pertinentes. Essas preocupações podem ser tiradas como consenso para não entrarem em debates
12 infundáveis bem como as coisas apresentadas pela Comissão de Políticas Públicas podem ser
13 discutidos e organizados de forma sistematizada. Fala também que não irar ser possível retomar
14 pautas antigas. O Sr. Fábio prioriza a aprovação da resolução de fundos juntamente com a
15 aprovação dos documentos. O Sr. Vilmar em sua primeira sessão trata de regras e princípios gerais,
16 esclarecendo o objetivo dessa resolução de parâmetros que vão orientar o funcionamento dos
17 fundos nacional, estadual e os municipais, fazendo também o embasamento legal. Fala também que
18 o Poder Executivo deve providenciar a regulamentação do Fundo no qual não possui personalidade
19 jurídica própria, sendo que ele usa o próprio CNPJ da Administração Pública apenas para ter um
20 número de controle que funciona exatamente uma filial pra Receita Federal. Cita também que o
21 recurso do fundo tem que está previsto no orçamento para que possa ser executado dentro do
22 período seguinte. Esclarece também que o Poder Executivo é quem vai designar os servidores que
23 atuarão como gestores e ordenadores de despesas. Fala também que parte das atribuições do
24 conselho essa mobilização pra ampliar os recursos do fundo mobilizando assim toda a sociedade em
25 relação à captação quanto da aplicação dos fundos. A Sr^a Daniele acredita que a preocupação é
26 trazer essas contribuições da conferência e dos debates pra dentro da atuação e prática dos
27 conselhos em todas as esferas. A Sr^a. Glicia insistiu com o conselho para não criar atalhos em uma
28 propositura dessa natureza, pois a matéria é importante então o CONANDA deva lançar mão de
29 outro instrumento e firmar essa intenção em outro instrumento de recomendação. Fala ainda que na
30 resolução do CONANDA que trata das conferências é que entre essa questão teria que ser uma
31 modificação da nossa resolução que trata de conferências para entrar essa intersectorialidade. A
32 Sr^a. Helen fala que o CONANDA deve observar essas demais deliberações das outras conferências
33 que tenham ligação com área da infância e da juventude, ficando cientes que se necessário fazer
34 uma resolução específica para isso, então quando o CONANDA for cumprir suas funções de
35 formulação de deliberação de controle de gestão de recursos dos fundos, deve observar além da

1 conferência da criança e do adolescente as demais conferências que estão já colocadas. A Sr^a. Núbia
2 propõe que façam uma resolução específica colocando um instrumento para atender a questão da
3 Política Nacional, sendo que nessa resolução vai subsidiar então todo esse debate da construção da
4 Política Nacional. A Sr^a Helen entende que a proposta do Sr. Ariel era deixar na Política Nacional,
5 bem como na proposta apresentada por Núbia é uma resolução específica sobre as conferências. A
6 Sr^a. Daniela propõe colocar as entidades e órgãos públicos e privados sejam representados no
7 conselho não podendo participar da comissão de avaliação, sendo que a própria COFE avalia os
8 projetos aprovados com base numa nota técnica elaborada pelos órgãos públicos. O Sr. Djalma acha
9 a necessidade de invocar nessa questão o princípio do serviço público. A Sr^a. Júlia fala que não pode
10 dizer que o SALESIANO quanto instituição não vão poder se inscrever, pois isso já foi esclarecido
11 pela comissão. O Sr. Ariel fala sobre a abstenção do direito ao voto, pois acha que isso é legítimo,
12 correto é ético. Vê como exemplo a exclusão da SPDCA da comissão de avaliação, pois é o
13 principal órgão técnico executor de avaliação de projeto. Diz ainda ser o SPDCA o principal órgão
14 técnico e executor de avaliação de projetos e que acha que podem participar da comissão de
15 avaliação, mas devem se abster de qualquer avaliação. A Sr^a. Daniele enfatiza que tanto o
16 Ministério dos Esportes quanto a SEDH não necessariamente apresentam projetos, que
17 normalmente articulam propostas e programas e quem apresenta são os parceiros e o CONANDA
18 concorda. A Sra. Glícia destaca que a preocupação do dispositivo é assegurar o princípio da
19 moralidade, o princípio da legalidade, o princípio da imparcialidade. E, além disso, não assegurado
20 isso, independente ou não de estar em resolução, qualquer entidade ou Ministério Público Estadual
21 ou Federal vão poder impetrar mandado de segurança, por serem assegurados na Constituição
22 Federal. Ademais, o princípio da moralidade vai além da representação aqui nesse órgão. Dessa
23 forma, independente de ela estar aqui representando a OAB, se no estado dela tiver algum projeto
24 que seja relacionado à secretaria que ela trabalha, ela, eticamente, por uma questão de princípio de
25 ética e moralidade, entende que deve se abster. O Sr. Djalma entende que normatizar o princípio
26 ético seria óbvio. Diz ainda, não ter necessidade de um grande dispêndio de tempo neste assunto,
27 haja vista cada um ali presente estar responsável pelo princípio da moralidade. O Sr. André diz que
28 naturalmente essa é uma resolução que vai normatizar desde os membros do CONANDA até onde
29 tem três mil pessoas. Enfatiza que os municípios são reféns de atrelamento político, e que a situação
30 real é que se tem de fato uma influencia séria dos gestores e em alguns casos também, da Sociedade
31 Civil. Por isso que apesar de doer, faz-se necessária a normatização. Ademais, salienta que não se
32 está ferindo a autonomia, seja de alguma entidade, seja do órgão público, pelo contrário, está
33 dizendo que eles podem ter inclusive direito a voz. Tal postura se faz necessária, por isso, propõe a
34 manutenção, do artigo. A Sr^a. Miriam concorda plenamente com a manutenção do artigo. O Sr.
35 Geraldo Victor do Ministério da Cultura acredita que com a normatização, ela tem que ser o mais

1 legal e a mais ampla possível e que está expresso que tudo vai ser regido por edital específico, e
2 esse edital específico tem que trazer algumas outras normatizações, por exemplo, quem pode e
3 quem não pode participar. A Sr^a. Helen sugere acrescentar na redação a questão dos representantes
4 das entidades pra evitar o problema ético. Quanto ao direito à voz acha complicado porque vai
5 criar-se uma situação de desigualdade com outras entidades que não compõe o conselho. Defende
6 que no edital específico, por exemplo, na sessão pública de avaliação dos projetos, podem-se
7 prever, eventualmente, manifestações orais, de todas as entidades. Destaca que talvez não seja o
8 momento de disciplinar essa questão da participação e da defesa dos projetos. Dessa forma
9 manifesta-se pela manutenção do artigo, devendo-se incluir a questão dos impedimentos dos
10 representantes também quando beneficiários em alguma outra representação, eventualmente. O Sr.
11 Nery sugere que nas considerações finais, na conclusão do documento haja a previsão de declaração
12 de conflito de interesses por parte dos indivíduos no caso, pra deixar registrado a eventual
13 implicação individual àquela pessoa que tomar alguma deliberação que aproprie indevidamente o
14 recurso. O Sr. Ariel entende que a forma em que está disposto pode gerar problema mais pra frente
15 de fiscalização do Tribunal de Contas e do Ministério Público. Sugere que essa parte poderia ser
16 suprimida e ficaria: deverão abster-se do direito à voto. Só suprimindo: não poderão participar da
17 comissão de avaliação. A Sr^a. Júlia acha que teria que tirar "bem como seus representantes". Ainda
18 acha que "entidades e os órgãos públicos e privados, seus representantes nos conselhos". Ficando:
19 "Nos processos de seleção dos projetos nos quais figurem como beneficiários dos recursos do fundo
20 dos direitos da criança e do adolescente os representantes das entidades ou órgãos públicos e
21 privados nos conselho de direitos da criança e do adolescente não poderão participar da comissão de
22 avaliação e deverão abster-se do voto". A Sr^a. Mary, suplente no CONANDA, diz que a redação
23 inicial estava melhor por uma questão de quem é o ator dessa questão. Sugere um parágrafo único
24 dizendo que também os representantes que tem assento no CONANDA ou nos conselhos, que
25 forem parte, que estiverem vinculados com outros proponentes de projeto, tenham esse mesmo
26 impedimento. Ficou decidido por meio da votação do conselho que o texto ficaria alterado. A Sr^a.
27 Carmem acredita que se deve colocar um prazo viável, pois mesmo os estados ditos mais
28 modernizados administrativamente não estão aptos a cumprir o prazo disposto que é de seis meses.
29 A Sr^a. Júlia propõe supressão desse artigo por falta de competência do CONANDA para dispor
30 sobre prazos pra que o órgão público cumpra. A Sr^a. Glícia concordo em parte com a Sra. Júlia, pois
31 embora a máquina administrativa seja morosa e que não possa haver interferência, há um limite. Se
32 houver um prazo, um exercício financeiro que tenha que ser finalizado, cumprir, tem que cumprir, e
33 cabe mandado de segurança, porque o ordenador de despesas não é o dono da situação, porque se a
34 entidade consegue uma liminar, vai ter que cumprir a determinação judicial. Mas com relação ao
35 prazo concorda com a Sra. Júlia, propõe que haja previsão de prioridade absoluta ao invés de

1 números. A Sra. Miriam propõe que se trabalhe com algo melhor, pra forçar a máquina pública a
2 melhorar, a caminhar para frente. Defende a permanência do artigo e acha que os prazos devem ser
3 viáveis. O Sr. Vilmar defende a manutenção do artigo e que seja aumentado o prazo, sugerindo 120
4 dias. O Sr. Ariel propõe que se possa ter um parágrafo único dizendo que o prazo referido no caput
5 pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa escrita do órgão executor. Ou então
6 que se deve tramitar com celeridade conforme o princípio da prioridade absoluta. Mas afirma ser
7 mais adepto da possibilidade de prorrogação. O Sr. André está consoante com o Sr. Ariel apesar de
8 não ter uma posição formada. A Sr^a. Júlia defende sua proposta de supressão do texto, pois qualquer
9 prefeitura, qualquer governo do estado ou Governo Federal, se ele não cumprir, não é da
10 competência do conselho dizer prazo burocrático pra tramitação de um convênio dentro de qualquer
11 órgão que seja. A Sr^a. Helen acredita que colocar como prioridade vai dar como fundamento
12 necessário pra eventualmente se questionar a justificativa por eventual atraso. A Sra. Carmem vota
13 pela supressão. A Sr^a. Glícia propõe a criação de outro artigo por existirem assuntos diferentes,
14 então outro artigo como, por exemplo: "Havendo disponibilidade de recurso, os projetos aprovados
15 pelos conselhos de direitos da criança e do adolescente deverão ser empenhados com prioridade na
16 liberação dos recursos". O Conselho votou por suprimir o artigo 17. O Sr. Nery propõe que volte de
17 novo com o processo de votação. A Sra. Núbia enfatiza que a votação já foi feita, que não tem como
18 voltar atrás e rever processo de votação. A Sra. Miriam diz que se a plenária decidir, pode-se rever,
19 que se o voto ganhar se pode sim pedir a revisão do que ocorreu anteriormente, pois houve um mau
20 entendimento da questão. A Sr^a. Carmem diz que a palavra é muito clara, não dá margem à dúvida.
21 Então, não vai alterar a quantidade de votos, quem pediu pra suprimir, pediu pra suprimir. Pede
22 ainda que o processo seja respeitado. O Sr. Djaima diz ter razão quem diz que processo de votação
23 não tem retorno. Pede que se preste atenção ao que se está lendo, propondo e votando. A Sra. Glícia
24 diz que a idéia era de garantir e assegurar a celeridade nos processos administrativos e que resultam
25 na assinatura de convênios que é exatamente o que vai dar força pra liberação recursos. E é
26 exatamente por saber como funciona que fez a proposta, mas diz que vai retirar a proposta. O Sr.
27 André lembra que o foco são os meninos e que se deve trabalhar pensando neles. Diz ainda que
28 algumas entidades do estado de Rondônia encaminharam uma série de dados e de denúncias sobre
29 inúmeras violações aos direitos da criança e do adolescente no estado de Rondônia. E no documento
30 que eles mandaram, apontaram falhas, não só do conselho estadual, mas das autoridades, inclusive
31 muito ligada à questão do Sinase, e a implementação do Sinase e solicitaram alguma ingerência,
32 interferência do CONANDA em relação a estas denúncias. E o anseio maior, é que naturalmente,
33 nas regiões do norte, tudo acontece em nível de capital, todos aqueles encaminhamentos da Política
34 Pública que tem que chegar ao interior é difícil. E, ainda, eles põem aqui uma série de dados sobre a
35 violência sexual, sobre a violência juvenil e enquanto CONANDA, o que é que se pode fazer em

1 relação a esse caso do estado de Rondônia. A Sra. Helen sugere que a comissão de direitos humanos
2 pode reunir e avaliar as denúncias, e pensar nas estratégias e propor à mesa diretora. A Sra. Daniele,
3 Ministério dos Esportes diz que teria que talvez, pedir por ofício que o deputado, o presidente da
4 comissão chame uma audiência pública, e que se chamasse alguns colegas, alguns atores que o
5 conselho achar importante, a Sociedade brasileira de pediatria, o Conselho federal de psicologia, o
6 Ministério Público para se discutir melhor a questão da transferência dos 12 para os 14 anos. O
7 ministério dos esportes é favorável aos 14 anos, mas há outros atores que vêem algumas questões
8 que merecem ser melhores elucidadas. O Conselho deu início à Sessão cinco, com relação às
9 atribuições do gestor do fundo dos direitos da criança e do adolescente. A Sra. Júlia propõe que seja
10 retirada a palavra em dinheiro do inciso quarto do artigo vinte. O Conselho segue com a leitura do
11 capítulo dois, sobre o controle da fiscalização. O Sr. André acha interessante também divulgar
12 quanto foi e se foi investido mesmo, se aquela previsão, se aquele orçamento foi aplicado, inclusive
13 rumo à questão da transparência e da celeridade. Então sugere a seguinte redação: “a relação dos
14 projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e aplicados para implementação
15 dos mesmos”. O Sr. Vilmar explica que a proposição era no sentido de assim que sair o resultado
16 definir e quanto a “previstos”, que muitas vezes inclui recursos de contrapartida também. Então a
17 informação teria que ser “recursos previstos para a execução do projeto” e o quanto o fundo está
18 aportando nesse projeto. Reitera que faltou uma outra questão de quanto já foi investido realmente
19 pelo fundo. O Sr. Geraldo entende que o termo “aplicados”, pode estar fazendo referência, querendo
20 dizer o que já foi usado pelo projeto, ou seja, investido ou liberado. O que foi aplicado só se vai
21 saber depois da prestação de contas. O Sr. André entende que se deve acrescentar outro inciso que
22 pode dizer “em relação aos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a
23 execução orçamentária para implementação dos mesmos”. A Srª. Glícia acha que deveria constar
24 também pessoas jurídicas de direito privado, que são as empresas ou associações, isto porque a
25 previsão do código diz pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja órgão público. A Srª.
26 Glícia esclarece que o servidor público não pode ter por autopromoção que isso é vedado, é
27 improbidade administrativa. Da mesma forma as autoridades. A Srª. Miriam concorda com a Srª.
28 Glícia porque acha que tem que haver um tratamento igualitário. Entende que ou entra a pessoa
29 física e jurídica também, ou não entra nenhum dos dois. O Sr. Vilmar diz que realmente é uma
30 situação complicada usar recurso público do fundo pra financiar uma campanha, e se está lá um
31 determinado grupo de empresa e instituições, como apoio pra determinada campanha, determinada
32 causa, e deixar de fora outras tantas porque não cabem todas num cartaz. Então se é recurso do
33 fundo não tem que citar mesmo ninguém. Mas se uma empresa quer apoiar a causa, ela que deveria
34 patrocinar outros tantos cartazes. A Srª. Júlia entende que a questão da publicidade deve ser tratada
35 com cuidado. A Sr. Mary entende que tem que tirar a vírgula depois do fundo, “salvo as de caráter

1 educativo, informativo ou de orientação social. Ainda acha que nos casos que estão ressaltados, se
2 for necessário, se for interessante, pode se colocar o logo. Pois da forma como está escrito se está
3 restringindo recursos do fundo com publicidade pra promoção, imagens, símbolos, que
4 caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos, pessoas físicas, salvo as de
5 caráter educativo, informativo e de orientação social. Caso se deixe do jeito que está, dará margem
6 pra controvérsia. Levanta a questão se pode atrás do folder ter o logo da entidade que fez o projeto.
7 O Sr. Djalma entende haver mesmo uma ambigüidade. Diz que o CONANDA tem que legislar para
8 a sociedade brasileira, por outro lado entende ser perigoso vincular, seja qual for o nome de
9 empresas, sobretudo, empresas conhecidas no país que estão ligadas à exploração do trabalho
10 infantil, a exploração social e uma série de outras explorações, com o nome vinculado dentro de uma
11 propaganda com o fundo. O Sr. Vilmar diz que o parágrafo está aí por uma mera questão didática.
12 Porque a vedação de realização de propaganda com recurso público já é uma norma legal existente.
13 Então, o propósito quando a comissão pensou em colocar era somente de reforçar, ser didático.
14 Propõe pela supressão porque já é uma questão legal. A Sra. Júlia diz que o intuito era de garantir
15 que nessas publicações só haveria questões educativas, sendo que ninguém poderia tirar nenhum
16 proveito pessoal. Há uma lei que já proíbe esse tipo de coisa. O Sr. André reitera que estão falando
17 das pessoas físicas, jurídicas, privadas, que fazem doações ao fundo e que com essas doações são
18 feitas campanhas. O Conselho votou pela supressão do parágrafo único. A Srª. Tereza fez uma
19 apresentação sobre um documento que contém as informações básicas necessárias à realização da
20 oitava conferência nacional dos direitos da criança e do adolescente e deve também servir de
21 orientação para a realização das conferências estaduais, distritais, municipais para que todas as
22 conferências sejam realizadas com eficiência, eficácia e atinjam os propósitos almejados. Dispõe
23 que a oitava conferência tem o desafio de elaborar de forma integrada, propostas e diretrizes
24 nacionais da Política Nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do
25 adolescente que deverão posteriormente balizar a elaboração de um plano decenal da política de
26 atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Diz ainda que a formulação da Política
27 Nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente ocorrerá de
28 acordo com o seguinte processo e cronograma: Seguirá dois processos simultâneos e será finalizada
29 com a aprovação do plano decenal em 2010. Salienta que a aprovação do plano decenal será uma
30 maneira inusitada de celebrar o 20º aniversário do ECA cumprindo uma missão que esse diploma
31 legal conferiu no artigo 86 quando inscreve que a política de atendimento dos direitos da criança e
32 do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não
33 governamentais da União, dos estados, do Distrito federal e dos municípios. Discorre ainda sobre os
34 princípios da Política Nacional da Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do
35 Adolescente, quais sejam: o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;

1 o respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes assegurados nas normas nacionais e
2 internacionais existentes; a igualdade e o respeito à diversidade; a universalidade dos direitos e das
3 políticas; a equidade e justiça social; a garantia de prioridade absoluta; a descentralização político-
4 administrativa e a municipalização; a participação em controle social das políticas; a articulação das
5 várias esferas de poder e também entre governos e a sociedade civil; a articulação, integração e
6 intersetorialidade das políticas, programas e serviços; a transparência da gestão financeira. A Sra.
7 Miriam defende a criação de apenas três propostas ao invés de cinco, pois assim teriam mais
8 qualidade. O Sr. Djalma solicitou a manutenção do texto como está, com cinco diretrizes. O Sr.
9 André concorda com a manutenção de até cinco porque isso não deixa de ser um grande banco de
10 dados de análise da situação das políticas públicas. Salienta ainda que o que é a chave de tudo é a
11 capacidade do Conselho de poder condensar as propostas e criar uma efetiva sistematização. Então,
12 na linha da análise, a conferência tem três objetivos: analisar, projetar e deliberar para o plano
13 decenal. Então a análise entra em duas vertentes. O GT que vai fazer a análise das políticas que tem
14 até hoje e a outra vertente é exatamente a vinda das propostas. Então a manutenção de até cinco serve
15 para poder não esvaziar, mas enfraquecer essa parte da análise. A Sr^a. Tereza finaliza dizendo que
16 com base nesse documento de tese, a conferência nacional debate e aprova as diretrizes nacionais
17 que servirão de balizadores para a elaboração do plano decenal. Então a idéia é que o conselho
18 consolide a comissão, as diretrizes e devolva para conferência as diretrizes consolidadas. A Sra.
19 Miriam diz que em relação à apresentação não está claro quem vai indicar o quarto representante de
20 conselho setorial e diz ainda que em relação a um parlamentar do poder legislativo distrital da frente
21 de defesa dos direitos da criança e do adolescente, fica feio encaminhar um convite diretamente pro
22 parlamentar, por uma questão de hierarquia e procedimentos, seria necessário mandar pro
23 presidente da assembléia para que ela faça a indicação do parlamentar. A Sra. Mary questiona o fato
24 de na parte do número fixo alocado a cada estado, se trata de número de municípios pra poder
25 aumentar o número de delegadas, então, como ficaria o DF na situação, pois não há municípios no
26 DF, mas tem as cidades satélites. E propõe que esta questão seja abordada de forma mais clara. A
27 Sr^a. Helen sugere um promotor de justiça por estado e um representante do fórum nacional dos
28 coordenadores do centro de apoio. Porque no caso de coordenação do centro de apoio dos estados,
29 às vezes o coordenador não vai e não se sente autorizado a mandar ninguém pra substituir como foi
30 na outra conferência. A Sr^a. Carmem sugere que se especifiquem seis conselheiros tutelares de
31 municípios diferentes incluindo a capital. Diz ainda que achou muito poucos representantes
32 governamentais, se efetivamente se quer chamar os gestores públicos para essa discussão,
33 especialmente agora que se tem políticas que são necessariamente intersetoriais, chamar apenas um
34 secretário de estado ao qual o órgão está vinculado é muito pouco. Além disso, acha também muito
35 genérico dizer "o representante" de órgão governamental de atendimento e defesa. Outro ponto é

1 onde fala de universidades, não restringir aqueles que estudam e pesquisam, mas colocar núcleos de
2 extensão de estudo e pesquisa que na realidade são os que mais "pé no barro" põe na história. O Sr.
3 Ariel diz que com relação ao item da participação dos adolescentes, acha que precisaria ser mais
4 categórico sobre a participação do adolescente que cumpre internação, pois dentro do espírito do
5 Sinase, deve-se proporcionar que eles participem, mesmo que isso traga dificuldade pra estados,
6 municípios, operacionais, mas tem que garantir essa participação. A Sr^a. Júlia entende que tem que
7 colocar também criança e adolescente em situação de abrigo, até porque se está construindo
8 uma política. Ademais, concorda com a posição da Sr^a. Carmem, já que se está fazendo uma
9 conferência que vai deliberar sobre a Política Nacional da criança, deveria abrir-se, por exemplo,
10 quatro vagas por estado pra secretários das secretarias responsáveis por isso. O Sr. Geraldo sugere
11 que se pudesse ampliar a participação num processo virtual, enriqueceria muito a conferência. A
12 Sra. Mary sugere que seja definido um número mínimo de participantes nas conferências estaduais
13 e distritais pra legitimar a realização da conferência e conseqüente vinda pra nacional. Acha que
14 deveria estar escrito no caput desse texto, que esses delegados, esse número de pessoas, são pessoas
15 que participaram das etapas municipais e distritais. A Sr^a. Solange sugere que quando se fala dos
16 representantes das secretarias, deveria se colocar representantes dos órgãos gestores. Porque se o
17 secretário não pode, ele indica representante, enfim, não vincula que tem que ser o secretário. O Sr.
18 Nery diz que se deixar o executivo no genérico, facilita, por exemplo, que um prefeito participe. A
19 Sra. Carmem diz que parece não haver um limite de participação de conselheiros setoriais pra ir pra
20 conferência, pode ir a plenária inteira daquele plenário, se quiser. A Sr^a. Maristela sugere colocar
21 talvez quatro representantes dos conselhos setoriais, e não definir, para que os municípios pudessem
22 ser contemplados, daí lá no município viria quatro. A Sr^a. Júlia sugere deixar do jeito que está e
23 também definir-se que o conselho acha importante ter delegados de conselhos estaduais, e esses
24 delegados não vão participar no processo municipal, então deveria se numerar ali, depois do 7.2,
25 numerar ali, A, B, C, D. Pra depois, quando fala "todos os delegados tem que ter participado do
26 processo municipal". Aí coloca: "a letra B, delegados representantes dos conselhos estaduais serão
27 indicados pelo conselho estadual a participar da conferência estadual". Porque se não colocar isso,
28 não daria pra falar que são só estaduais. Então eles são convidados, quatro conselhos estaduais a
29 participar na conferência estadual e o conselho tem que deixar claro que quem convida é o conselho
30 estadual da criança, lá eles vão ser eleitos, e é claro que não vai um representante, porque o cara não
31 vai lá só pra ser referendado, eles podem levar, obedecendo à paridade, levar governamental e não
32 governamental. Outro ponto é que se abra vaga também para conselheiros setoriais, municipais,
33 como delegados pra vir ou contempla a gente a participação dessa instância do conselho estadual, se
34 é, é quatro conselhos estaduais setoriais, cita os três mais um a critério, mas tem que estar claro lá
35 que esse não participa do processo municipal, porque senão ele tem que participar. A Sra. Eliana

1 sugere que se pense um pouco preferencialmente, porque às vezes tem-se o conselho de educação
2 naquele estado, mas este não se mobiliza. Mas tem o conselho da pessoa com deficiência, o
3 conselho de segurança pública que gostariam de participar, mas a vaga é da educação. A Sra.
4 Carmem afirma que pela experiência que se teve na organização do terceiro congresso mundial, faz-
5 se necessário haver uma logística diferente já aqui instalada para acolhimento dos adolescentes que
6 vem pra conferência, que não é a mesma logística que devemos ter para as crianças, seja quanto
7 estrutura de alojamento, de acompanhamento e até de metodologia. Assim, até parece meio
8 esdrúxulo que o CONANDA esteja freando digamos, o movimento das crianças em prol do
9 exercício do seu direito à participação. Mas o que se teme é se realmente pode dar conta dessa infra-
10 estrutura. E sugere que essas crianças, ou tantos quantos estados indiquem que há movimento de
11 crianças com conferências lúdicas onde elas tenham participação, que se estude aqui um número de
12 convidados, não na qualidade de delegados, mas no número restrito como cuidados da conferência.
13 A Sra. Miriam enfatiza que há que se pensar em como lidar com essa solicitação das crianças de 7 a
14 12 anos, afirma ainda que concorda com a Sr^a. Carmem de trazer as crianças como convidadas.
15 Sugere duas crianças por estado. O Sr. Djalma enfatiza que trazer criança na conferência nacional
16 da qualidade de delegado não garante o direito à participação. Sugere que o CONANDA comece a
17 amadurecer um processo com a equipe que pode pensar em um estudo de como que o conselho vai
18 fazer isso dentro de um processo do direito à participação. E que seja produtivo pra criança e que
19 ela não seja induzida e trazida pra uma conferência como um boneco de mostra, de exposição.
20 Outra coisa que o conselho pode avaliar é como o conselho estadual tem trabalhado essa questão. A
21 Sr^a. Rose acha que pra trabalhar com criança tem que ter todo um processo desde a etapa municipal,
22 desde dentro da escola, para se assegurar a participação até chegar à etapa nacional. O Sr. André
23 propõe que a partir da conferência, que o CONANDA dentro do eixo da participação e
24 protagonismo da criança e adolescente estabeleça de fato ações de monitoramento. O Sr. Geraldo
25 sugere que com relação aos suplentes deveria ficar facultada sua participação. A Sr^a. Carmem
26 sugere que não se coloque toda a descrição de estudantes, pesquisadores. Sugere o seguinte texto:
27 "observadores nacionais ou internacionais considerados, enfim, relevantes pra contribuição da
28 política nacional". A Sr^a. Malu diz que na pauta ainda tem que se deliberar sobre a criação da
29 comissão de direitos humanos. O Conselho aprovou a criação da comissão. A Sr^a. Rosiléia lamenta
30 não ter sido debatida a questão da situação da menina de Pernambuco. O Sr. André diz que acha que
31 o conselho poderia abrir um debate de balanças, diz ainda que concorda com o texto como está
32 porque o foco realmente foi à menina, e também sugere que se acrescente o apoio à família. A Sra.
33 Glícia reitera que a história da responsabilização do agressor, de fato faz falta, e, propõe a exigência
34 da adoção das providências cabíveis pelos órgãos legitimados. Fala ainda que não concorda com a
35 posição da igreja, enquanto representante da OAB, porque acima de tudo e, sobretudo está a

1 segurança das crianças. Além disso, manifesta a sua preocupação e a sua chamada pra se assumir
2 esse debate inclusive dentro do CONANDA para tentar compreender um pouco qual o seu papel,
3 qual a sua função na hora dessas manifestações que se tem que ter. O Sr. Geraldo Victor finaliza
4 avisando que o ministério da cultura vai realizar o seminário nacional de cultura da infância de 28 a
5 30 de maio de 2009. Salaria que é importantíssima a participação de todos os conselheiros porque
6 vai haver a entrega do prêmio ludicidade e tem agentes culturais da infância de todos os estados que
7 são os gestores dos pontinhos de ludicidade, pontinhos de cultura, e haverá o lançamento de
8 publicações, também haverá algumas discussões com criações de redes, fortalecimentos
9 institucionais, são quatro redes, a programação está no documento que ele passou aos membros.

???????????????????? ?

10
11